



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

ORDEM DE INÍCIO DE OBRA

Michele Caroline de Vargas, Prefeita Municipal de Paverama, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei em conformidade com o procedimento de licitação, na modalidade de Concorrência Eletrônica de Preços, tipo Menor Preço Global, sob n.º 004/2025 e de acordo com o Contrato de Execução de Obras n.º 053/2025, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras e serviços onde serão executadas as obras e serviços de TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO (PAVIES), MICRODRENAGEM E SINALIZAÇÃO NA RUA JOÃO ALVES DA SILVA, BAIRRO MORRO BONITO, no Município de Paverama/RS, com extensão de 210,42 metros e área de 2.055,22m², conforme Projeto Técnico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, adjudicado a Empresa SCHULZ INDUSTRIA E ARTEFATO DE CIMENTO LTDA., CNPJ n.º 21.450.633/0001-23, determina o início das obras e serviços nos termos do referido processo licitatório.

Gabinete da Prefeita, 17 de novembro de 2025.

Michele Caroline de Vargas
Prefeita Municipal